

# Lucena convoca o Congresso para anistiá-lo

■ Presidente do Senado, que teve a candidatura cassada pelo TSE por uso ilícito da gráfica, comete novo delito para se beneficiar

MAURÍCIO DIAS

O senador Humberto Lucena acaba de cometer mais um delito para escapar da punição imposta pelo Tribunal Superior Eleitoral, em função do uso ilegal que fez da gráfica do Senado. Como presidente do Congresso Nacional, Lucena assinou o ato de auto-convocação dos 503 deputados e 81 senadores, supostamente para votar o Orçamento da União de 95, cujo prazo

de aprovação expira no dia 30 de dezembro.

Mas tudo indica que Lucena legislou em causa própria. Qualquer político iniciante nas artimanhas do Congresso sabe que a votação do Orçamento poderia ser feita pelo "voto de liderança", sem necessidade, portanto, da presença de um certo número de parlamentares — quórum qualificado — exigido pelo regimento interno. Assim, o Con-

gresso vai votar o Orçamento, as medidas provisórias e, talvez por último mas nem por isto menos importante, a anistia de Lucena.

Embora seja — quase sempre — um sistema condenável, a votação de projetos feito por acordo entre as lideranças tem, neste caso, uma atenuante. Isto porque o debate político-econômico ou o choque de interesses em torno do Orçamento se deu na comissão orçamentária.

Bastava, portanto, a prorrogação por alguns dias das atividades parlamentares — através de um simples ato da mesa diretora do Congresso — para que tudo fosse resolvido sem ônus para os cofres públicos. Assim foi feito, por exemplo, em junho passado quando da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por que desta vez fez-se a auto-convocação? É que entre as matérias de "relevância nacional" exigi-

das constitucionalmente para os casos de convocação extraordinária do Congresso está embutido clandestinamente o projeto de votação da anistia para Lucena. Desta forma, além de atropelar preceitos éticos mais elementares, a anistia de Lucena — que "deseduca o povo" como lembrou dom Luciano Mendes de Almeida, presidente da CNBB — sai caro para os cofres públicos. O custo final deste lamen-

tável esforço corporativista do Congresso não sairá por menos de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), cabendo a cada um dos parlamentares cerca de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Traduzindo em miúdos: serão gastos 20 mil salários mínimos para o senador Lucena ficar livre da punição imposta legalmente pelo tribunal eleitoral. Uma punição que, sem dúvida, ele mereceu.